Pouso Alegre - MG, 17 de junho de 2024.

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE

Autoria – Poder Legislativo/Vereadores Elizelto Guido e Gilberto Barreiro

Nos termos dos artigos 246 c/c 243, §2º-A, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, analisa-se os aspectos de admissibilidade do **Anteprojeto de Lei nº 59/2024** de autoria dos Vereadores Elizelto Guido e Gilberto Barreiro que, **"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA MARIA DAS DORES COSTA PEREIRA (*1941 +2023)".**

1. RELATÓRIO:

O Anteprojeto de Lei, em análise, tem como objetivo denominar RUA MRIA DAS DORES COSTA PEREIRA, a atual Rua 10, com início na Rua 2 e término na Rua Flávio José de Oliveira Florêncio, localizada no Bairro Jardim das Nações.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

Analisando o Anteprojeto, verifica-se que foi apresentada a Certidão de Óbito, Antecedentes Criminais, Biografia e Mapa de localização do logradouro, cumprindo o disposto no artigo 254, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 6.690/2022.

Numa análise perfunctória do Anteprojeto de Lei proposto e com os documentos que o instruem, verifica-se que ao menos, *"em tese"*, não existem obstáculos legais ao início de sua tramitação.

Insta registrar que este parecer se refere, exclusivamente, aos aspectos legais de ADMISSIBILIDADE, sendo que a questão de mérito cabe, única e exclusivamente, ao Douto Plenário desta Casa de Leis.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - https://consulta.siscam.com.br/camarapousoalegre/Documentos/Autenticar

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AJ6V-UP97-0H8E-1ZUA

3. CONCLUSÃO:

Por tais razões, exara-se **despacho favorável** ao início do processo de tramitação do **Anteprojeto de Lei nº 59/2024,** para ser submetido à análise do Departamento Jurídico e das Comissões Temáticas e, posteriormente, à deliberação Plenária. Salienta-se que este despacho inicial é de **caráter opinativo**, razão pela qual não se vincula as deliberações das Comissões Permanentes desta Casa de Leis.

Dr. Arlindo Motta Paes
1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG

Camila da Fonseca Oliveira
Chefe de Assuntos Jurídicos - OAB/MG 132.044

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - https://consulta.siscam.com.br/camarapousoalegre/Documentos/Autenticar

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AJ6V-UP97-0H8E-1ZUA

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=AJ6VUP970H8E1ZUA, ou vá até o site https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: AJ6V-UP97-0H8E-1ZUA

Dr. Arlindo Motta Paes
Vereador - 1º Vice-Presidente
Assinado em 17/06/2024, às 14:27:00

Camila da Fonseca Oliveira
Jurídico
Assinado em 17/06/2024, às 14:46:24

Av. São Francisco, n° 320 - Primavera - Pouso Alegre - MG - 37552-030 - Fone: (35) 3429-6501 | 3429-6502 | Site: www.cmpa.mg.gov.br